

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “c” da Constituição da GLESP,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o artigo 56, “Caput” e “§ Único”, da Constituição da GLESP, o Superior Tribunal Maçônico compõe-se de:

**I – Ministros Efetivos, os RResp.: Ilr.:**

Antonio Carlos Caldeira	L. 05
Davi David	L. 351
Jair Martins	L. 488
James Alberto Siano	L. 33
João Antonio Wenzel	L. 757
José Valerio de Suza	L. 141
Lincoln Garcia Pinheiro	L. 34
Luiz Carlos Duarte	L. 484
Luiz Edmundo Marrey Uint	L. 832
Oswaldo Tamizari	L. 143
Paulo Renato de Faria Monteiro	L. 554
Waldevino de Oliveira	L. 403

**II – Ministros Suplentes, os RResp.: Ilr.:**

Alexandre Ogusuku	L. 680
Celso de Lima Buzzoni	L. 726
José Ailton Ribeiro	L. 859

Lourenço Carmelo Torres	L. 391
Nelson Ballarin	L. 206
Sidney Graciano Franze	L. 92

Art. 2º - De conformidade com o artigo 63, “Caput” e “§ Único” da Constituição da GLESP, o Tribunal Maçônico de Recursos compões-se de:

**I – Juízes Efetivos, os RResp.: Ilr.:**

Altair Rogerio Mendonça	L. 661
Amilton Pessin	L. 538
Carlos Henrique Lucena Folha	L. 402
Eduardo Nunes de Souza	L. 423
José Henrique Donisete Garcia de Campos	L. 554
José João Auad Junior	L. 503
Luiz Aparecido Ferreira	L. 234
Marcos Jose Rogich Vieira	L. 398
Maurcio Plinio da Silva	L. 116
Oscar Amaral Filho	L. 300
Ronaldo Manzo	L. 630
Sergio Parra Miguel	L. 513

**II – Juízes Suplentes os RResp.: Ilr.:**

Alexandre Tadeu Artoni	L. 315
Constantino Kader Conde	L. 38
Daniel Marcelino	L. 121
Jorge dos Santos Afonso	L. 05
Vitor Agnolon	L. 564
José Stella Neto	L. 387

Art. 3º - De conformidade com o artigo 70, “Caput”, “§ Único”, da Constituição da GLESP, o Tribunal Eleitoral Maçônico compõe-se de:

**I – Juízes Efetivos, os RResp.: Ilr.:**

Ademar Stringher	L. 657
Daniel Cesar Augusto	L. 360
Dejair José de Aquino Oliveira	L. 160
Elion Pontechelle Junior	L. 336
João Paulo Correa de Moraes	L. 482
José Rodrigues de Oliveira	L. 319
Luiz Cesar Pannain Neto	L. 531
Manoel Martins Gonzáles	L. 717
Mauricio Kubata Galvão	L. 288
Orlando Antonio Senhorinha	L. 239
Roberto Aparecido Dias Lopes	L. 97
Rogelio Altamiro Ambar Rocha	L. 531

**II – Juízes Suplentes, os RResp.: Ilr.:**

Ademar do Nascimento Fernandes Tavora Neto	L. 585
Claudemir Colucci	L. 406
Flavio Torresi Marcos	L. 37
José Carlos da Silva	L. 573
Leonardo Torres Ribeiro	L. 648
Oscar Pereira da Silva	L. 261

Art. 4º - De conformidade com o artigo 18, “§ 3º” da Constituição da GLESP, as Comissões Permanentes compõe-se de:

**I – Leis, os RResp.: Ilr.:**

José Antonio Belloti	L. 499
Luiz Antonio Gambelli	L. 33
Mario Vicente Baldini Florio	L. 08
Munir Ricardo Abed	L. 34

## **II – Assuntos Gerais, os RResp.: Ilr.:**

André Muniz Marinho da Rocha	L. 214
Basilio Verga Junior	L. 488
Fernando de Souza Brito	L. 319
José Carballido Dominguez	L. 171

## **III – Economia e Finanças, os RResp.: Ilr.:**

José Dini Filho	L. 97
Reynaldo Pereira Lima Junior	L. 319
Ronald Barni	L. 213
Wilson Sergio Biazzotto	L. 133

## **IV – Beneficência**

Alexandre Palma Girardi	L. 713
Apparicio Sofner	L. 286
Oswaldo Cruz Soares Ferreira	L. 105
Paulo Longobardo	L. 832

## **V – Relações Exteriores**

Agnaldo Gonçalves	L. 592
Gerson Dias Gomes	L. 420
Mauricio Makoto Koga	L. 301
Renato Rossi Junior	L. 457

## **VI – Liturgia**

José Eduardo Cimo	L. 79
José Nazare Lobato	L. 177
Marco Antonio Bueno de Moraes	L. 93
Sergio Marchesin Filho	L. 37

Art. 5º - Este Decreto vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO

Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre